



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO



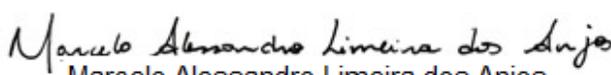
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br - Fone (086) 3215 5942
site: www.posgraduacao.ufpi.br/pgel

EDITAL Nº 2/2022
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS (PPGEL) - MESTRADO - 2023.1-2024.2

RESULTADO FINAL MESTRADO
ÁREA: ESTUDOS LITERÁRIOS
BIÊNIO 2023-2024

ORDEM	INSCRIÇÃO	ETAPAS OBRIGATÓRIAS E ELIMINATÓRIAS ¹			ETAPA CLASSIFICATÓRIA ²		RESULTADO FINAL	CATEGORIA
		PROVA ESCRITA	PROJETO DE PESQUISA	ARGUIÇÃO PROJETO DE PESQUISA	ANÁLISE DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL ³		
1º	65885	7,3	8,7	9,1	10,0	8,8	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência
2º	65494 (PPI) ⁴	8,3	7,7	9,4	8,6	8,5	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência ⁵
3º	66044	8,8	9,0	9,7	3,4	7,7	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência
4º	66000	8,8	8,4	8,8	4,0	7,5	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência
5º	66182 (PPI) ⁶	9,0	8,8	8,2	3,1	7,3	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência ⁷
6º	66285	10,0	8,8	8,3	1,2	7,1	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência
7º	65937	9,2	8,1	7,7	0,8	6,4	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência
8º	64746	7,0	8,2	8,3	0,4	6,0	Aprovado(a)/ Classificado(a)	Ampla Concorrência

Teresina, 8 de dezembro de 2022


Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGEL

¹ Conforme estabelecido no Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2, Art. 3, itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e seus respectivos subitens.

² Conforme estabelecido no Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2, Art. 3, item 3.5 e seus respectivos subitens, a nota referente aos Títulos não é eliminatória, servindo apenas para fins de classificação. Porquanto, nesta etapa específica, notas inferiores à 7,0 não implicam reprovação do(a) candidato(a) no certame.

³ Conforme estabelecido no Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2, Art. 3 e 4, seus respectivos itens e subitens, a Média Final corresponde à média do somatório das notas da Prova Escrita, Projeto de Pesquisa, Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise de Títulos, e pode, por conta da nota referente à Análise de Títulos, resultar em número inferior a 7,0, afetando apenas a classificação final dos(as) candidatos(as), não implicando na reprovação daqueles(as) que ficaram com Média Final inferior a 7,0.

⁴ Candidato(a) inscrito(a) para vaga de Ações Afirmativas destinada a candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e candidatos(as) indígenas (PPI), conforme estabelecido no Art.1, item 1.2. subitem 1.2.1, do Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2.

⁵ Conforme estabelecido no Art. 1, item 1.2. subitem 1.2.1, § 1º e 2º do Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2, a pontuação do(a) candidato(a) o(a) classifica dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência.

⁶ Candidato(a) inscrito(a) para vaga de Ações Afirmativas destinada a candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e candidatos(as) indígenas (PPI), conforme estabelecido no Art.1, item 1.2. subitem 1.2.1, do Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2.

⁷ Conforme estabelecido no Art. 1, item 1.2. subitem 1.2.1, § 1º e 2º do Edital 02/2022: Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL) - Mestrado – 2023.1-2024.2, a pontuação do(a) candidato(a) o(a) classifica dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência.